

Enquadramento no simples e atividades impedidas

Por Edino Garcia



As empresas com faturamento anual de até R\$ 1,2 milhão poderão optar pelo Simples; na modalidade de microempresa, com faturamento de até R\$ 120 mil, e Empresa de Pequeno Porte, quando acima deste valor e até R\$ 1,2 milhão. O Simples é um sistema de recolhimento unificado do IRPJ, PIS, COFINS, CSL, INSS (parte da empresa), IPI (no caso de contribuinte) e ICMS e ISS quando houver convênio com os Estados ou municípios.

O recolhimento do Simples tem percentuais, os quais iniciam com 3% e podem chegar a aproximadamente 12,9%, conforme for o enquadramento da empresa e o convênio com Estados e municípios. Atualmente, vários municípios têm convênios realizados com a Receita Federal para recolhimento do Simples, tais como: Iguatemi e Eldorado, no Mato Grosso do Sul; Sobral, no Ceará; Madeiro, no Piauí; Itubera, na Bahia; Cardoso Moreira, no Rio de Janeiro; São Paulo, Tanabi e São Carlos, em São Paulo.

A opção pelo Simples é feita até o último dia útil do mês de janeiro do ano seguinte, com o preenchimento da Ficha Cadastral da Pessoa Jurídica - FCPJ. A entrega é via online, através do site da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br).

A opção é de responsabilidade da empresa que deseja o enquadramento, com homologação posterior pela Receita Federal. Ou seja, como o órgão somente verifica a opção a posteriori, a empresa deverá verificar, dentro das normas constantes da IN SRF-355/2003, se não está impedida de aderir ao sistema simplificado, pois poderá ter o dissabor de ser excluída futuramente no caso de opção indevida.

A partir de 2003, as seguintes atividades podem optar pelo Simples, além das creches, pré-escolas e escolas de ensino fundamental: agências de viagens e turismo, casas lotéricas, agências do correio e auto-escolas. As atividades vedadas ao Simples, listadas abaixo, são meramente exemplificativas e não exaustivas. Podemos, portanto, ter atividades não relacionados, mas alcançadas pela exclusão por parte do fisco.

ATIVIDADES VEDADAS AO SIMPLES

- | | | |
|---|---|--|
| 1 Academias de dança | 125 Fabricação de cigarros e cigarrilhas | 211 Outras atividades auxiliares da intermediação financeira |
| 2 Academias de ginástica | 126 Fabricação de fumo em rolo ou em corda e outros produtos do fumo | 212 Outras atividades auxiliares de intermediação financeira, não especificados anteriormente |
| 3 Administração de imóveis por conta de terceiros | 127 Fabricação de refrigerantes | 213 Outras atividades auxiliares dos seguros e da previdência privada, não especificadas anteriormente |
| 4 Administração de obras | 128 Fabricação de vinho | 214 Outras atividades de atenção ambulatorial |
| 5 Administração de royalties e de franchising | 129 Fabricação, retificação, homogeneização e mistura de aguardente de cana-de-açúcar | 215 Outras atividades de concessão de crédito |
| 6 Administração pública em geral | 130 Fabricação, retificação, homogeneização e mistura de outras aguardentes e bebidas destiladas | 216 Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente |
| 7 Administradora de mercados de balcão organizados | 131 Factoring | 217 Outras atividades de espetáculos, não especificadas anteriormente |
| 8 Administradoras de cartão de crédito | 132 Fundos de investimento - exceto previdenciários | 218 Outras atividades de intermediação financeira, não especificadas anteriormente |
| 9 Administradoras de carteiras de títulos e valores para terceiros | 133 Fundos de investimento previdenciários | 219 Outras atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica |
| 10 Administradoras de consórcios | 134 Fundos mútuos de investimento | 220 Outras atividades de serviços profissionais da área de saúde |
| 11 Agência de notícias e atividade de jornalista | 135 Gerência de fundos diversos e caixa escolar | 221 Outras atividades desportivas |
| 12 Agência de publicidade e propaganda | 136 Gestão de direitos autorais | 222 Outras atividades relacionadas a organização do transporte de cargas |
| 13 Agenciamento e locação de espaços publicitários | 137 Gestão de instalações desportivas | 223 Outras atividades relacionadas a produção de filmes e fita de vídeos |
| 14 Agências de desenvolvimento | 138 Gestão de museus | 224 Outras atividades relacionadas com a atenção à saúde |
| 15 Albergues assistenciais | 139 Grandes estruturas e obras de arte | 225 Outras companhias artísticas, exclusive teatro |
| 16 Armazéns gerais | 140 Holdings de instituições financeiras | 226 Outras obras de acabamento da construção |
| 17 Asilos | 141 Impermeabilização em obras de engenharia civil | 227 Outras obras de acabamento em construção |
| 18 Assessoria a atividades agrícolas e pecuárias | 142 Impermeabilização em obras de engenharia civil | 228 Outras obras de engenharia civil |
| 19 Associações de poupança e empréstimo | 143 Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima | 229 Outras obras e instalações |
| 20 Atividades auxiliares da justiça | 144 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, inclusive esquadrias | 230 Outros cursos de educação continuada ou permanente |
| 21 Atividades de apoio à administração pública | 145 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, inclusive de esquadrias | 231 Outros depósitos de mercadorias de terceiros |
| 22 Atividades de assessoria em gestão empresarial | 146 Instalação de sistemas de prevenção contra incêndio | |
| 23 Atividades de atendimento a urgências e emergências | 147 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, | |
| 24 Atividades de atendimento hospitalar | | |
| 25 Atividades de auditoria contábil | | |
| 26 Atividades de banco de dados | | |
| 27 Atividades de bibliotecas e arquivos | | |
| 28 Atividades de clínica médica (clínicas, consultórios e ambulatórios) | | |

- 29 Atividades de clínicas odontológicas (clínicas, consultórios e ambulatórios)
- 30 Atividades de comissaria
- 31 Atividades de compra e venda, loteamento e incorporação de imóveis por conta própria
- 32 Atividades de contabilidade
- 33 Atividades de emissão de vales alimentação, transporte e similares
- 34 Atividades de limpeza e conservação de imóveis
- 35 Atividades de manutenção do físico corporal
- 36 Atividades de produção de filmes e fitas vídeo - exceto estúdio cinematográficos
- 37 Atividades de produção de filmes e fitas vídeo, exclusive estúdios fotográficos
- 38 Atividades de prospecção geológica
- 39 Atividades de terapias alternativas
- 40 Atividades de vigilância e segurança privada
- 41 Atividades dos laboratórios de análises clínicas
- 42 Atividades dos laboratórios de anatomia patológica/citológica
- 43 Atividades ligadas à corrida de cavalos
- 44 Auditoria e consultoria atuarial
- 45 Banco central
- 46 Bancos comerciais
- 47 Bancos cooperativos
- 48 Bancos de desenvolvimento
- 49 Bancos de investimentos
- 50 Bancos múltiplos (com carteira comercial)
- 51 Bancos múltiplos (sem carteira comercial)
- 52 Bolsa de mercadorias
- 53 Bolsa de mercadorias e futuros
- 54 Bolsa de valores
- 55 Caixas de financiamento de corporações
- 56 Caixas de liquidação de mercados bursáteis
- 57 Caixas econômicas
- 58 Cartório
- 59 Centros de reabilitação para dependentes químicos com alojamento
- 60 Centros de reabilitação para dependentes químicos sem alojamento
- 61 Clube de seguros
- 62 Clubes de investimento
- 63 Companhias de teatro
- 64 Companhias hipotecárias
- 65 Condomínio de prédios residenciais ou não
- 66 Conservação de lugares e edifícios históricos
- 67 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 68 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 69 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 70 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 71 Construção de estações e redes de telefonia e comunicações
- 72 Construção de obras de de ventilação e refrigeração
- 148 Instalação e manutenção elétrica em edificações, inclusive antenas
- 149 Instalação e manutenção elétrica em edificações, inclusive elevadores, escadas, esteiras rolantes e antenas
- 150 Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, exceto de fabricação própria
- 151 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 152 Intermediários do comércio de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
- 153 Justiça
- 154 Licenciamento, compra e venda e leasing de ativos intangíveis não financeiros - exceto direitos autorais
- 155 Limpeza de cascos e manutenção de navios no porto
- 156 Locação de mão-de-obra
- 157 Locação ou administração de imóveis por conta própria
- 158 Manutenção de aeronaves na pista
- 159 Manutenção de equipamentos transmissores de rádio e televisão e de equipamentos para estações telefônicas, para radiotelefonia e radiotelegrafia, de microondas e repetidoras
- 160 Manutenção de estações e redes de telefonia e comunicações
- 161 Manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos de sistemas eletrônicos dedicados a automação industrial e controle do processo produtivo
- 162 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 163 Manutenção de redes e distribuição de energia elétrica
- 164 Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, testes e controle - exceto equipamentos para controle de processos industriais
- 165 Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos ópticos e cinematográficos
- 166 Manutenção e reparação de aparelhos e utensílios para usos médico-hospitalares, odontológicos e de laboratório
- 167 Manutenção e reparação de bombas e carneiros hidráulicos
- 168 Manutenção e reparação de caldeiras geradoras de vapor - exceto para aquecimento central e para veículos
- 169 Manutenção e reparação de compressores
- 170 Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais
- 171 Manutenção e reparação de estufas e fornos elétricos para fins industriais
- 172 Manutenção e reparação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não elétricos para instalações térmicas
- 173 Manutenção e reparação de geradores de corrente contínua ou alternada
- 174 Manutenção e reparação de
- 232 Outros seguros não-vida
- 233 Outros serviços de propaganda e publicidade
- 234 Outros serviços especializados ligados as atividades artísticas
- 235 Outros serviços sociais com alojamento
- 236 Outros serviços sociais sem alojamento
- 237 Outros serviços técnicos especializados
- 238 Perfuração e construção de poços de água
- 239 Perfurações e execução de fundações em obras de construção civil
- 240 Peritos e avaliadores de seguros
- 241 Pesquisa e desenvolvimento das ciências físicas e naturais
- 242 Pesquisas de mercado e de opinião pública
- 243 Pintura para sinalização em obras viárias
- 244 Planos de auxílio funeral
- 245 Planos de saúde
- 246 Preparação de terrenos para obras
- 247 Previdência privada aberta
- 248 Produção de espetáculos circenses, marionetes e similares
- 249 Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
- 250 Produção, organização e promoção de espetáculos artísticos e eventos culturais
- 251 Regulação das atividades econômicas
- 252 Regulação das atividades sociais e culturais
- 253 Relações exteriores
- 254 Representações de bancos estrangeiros
- 255 Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
- 256 Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, metais e produtos químicos industriais
- 257 Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos industriais, embarcações e aeronaves
- 258 Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias primas têxteis e produtos semi-acabados
- 259 Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral (não especializados)
- 260 Representantes comerciais e agentes do comércio de móveis e artigos de uso doméstico
- 261 Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores
- 262 Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo
- 263 Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos não especificados anteriormente
- 264 Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de couro

prevenção e recuperação do meio ambiente	máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para	265 Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos
73 Construção de rede de transporte por dutos	usos industrial e comercial	266 Resseguros
74 Construção de redes de água e esgoto	175 Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria de celulose, papel, papelão e artefatos	267 Restauração de obras de arte
75 Construção, manutenção e reparação de redes de esgoto	176 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem e pavimentação	268 Securitização de créditos
76 Consultoria e/ou assessoria em sistemas de informática	177 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria alimentar, de bebidas e fumo	269 Segurança e ordem pública
77 Cooperativas de crédito mútuo	178 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil	270 Seguridade social
78 Cooperativas de crédito rural	179 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo	271 Seguro de vida
79 Correio Nacional	180 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura, avicultura e obtenção de produtos animais	272 Seguro saúde
80 Corretagem e avaliação de imóveis	181 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário e de couro e calçados	273 Seguros de vida
81 Corretoras de câmbio	182 Manutenção e reparação de máquinas motrizes não elétricas	274 Serviço de liquidação e custódia
82 Corretoras de contratos de mercadorias	183 Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica - exceto máquinas-ferramenta	275 Serviços advocatícios
83 Corretoras de títulos e valores mobiliários	184 Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta	276 Serviços de acupuntura
84 Corretores e avaliadores de seguros	185 Manutenção e reparação de motores elétricos	277 Serviços de banco de esperma
85 Cursos de aprendizagem e treinamento gerencial e profissional	186 Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos de uso específico	278 Serviços de banco de leite materno
86 Cursos de idiomas	187 Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos de uso geral	279 Serviços de banco de órgãos
87 Cursos de informática	188 Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos de uso na extração mineral e construção	280 Serviços de banco de sangue
88 Cursos de informática	189 Manutenção e reparação de sistemas de intercomunicação e semelhantes - exceto telefones	281 Serviços de decoração de interiores
89 Cursos de línguas estrangeiras	190 Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central	282 Serviços de desenho técnico especializado
90 Cursos de pilotagem	191 Manutenção e reparação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes	283 Serviços de diálise
91 Cursos ligados às artes e cultura	192 Manutenção e reparação de tratores agrícolas	284 Serviços de enfermagem
92 Cursos ligados às artes e cultura	193 Manutenção e reparação de tratores de esteira e tratores de uso na extração mineral e construção	285 Serviços de fisioterapia e terapia ocupacional
93 Cursos preparatórios para concursos	194 Manutenção e reparação de válvulas industriais	286 Serviços de fonoaudiologia
94 Defesa	195 Manutenção, reparação e instalação de máquinas de escritório e de informática	287 Serviços de nutrição
95 Defesa civil	196 Montagem de andaimes	288 Serviços de organização de eventos - exclusive culturais e desportivos
96 Demolição de edifícios e outras estruturas	197 Montagem de estruturas metálicas	289 Serviços de pintura em edificações em geral
97 Desenvolvimento de programas de informática	198 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em obras viárias	290 Serviços de pintura em edificações em geral
98 Desenvolvimento de software sob encomenda e outras consultorias em software	199 Obras de acabamento em gesso e	291 Serviços de psicologia
99 Desenvolvimento e edição de software pronto para uso		292 Serviços de quimioterapia
100 Despachantes aduaneiros		293 Serviços de raio-X, radiodiagnóstico e radioterapia
101 Distribuidoras de títulos e valores mobiliários		294 Serviços de remoções
102 Edificações (residenciais, industriais, comerciais e de serviços)		295 Serviços de revestimentos e aplicação de resinas em interiores e exteriores
103 Edificações em geral		296 Serviços de revestimentos e aplicação de resinas em interiores e exteriores
104 Educação média de formação geral		297 Serviços de tradução, interpretação e similares
105 Educação média de formação técnica e profissional		298 Serviços de vacinação e imunização humana
106 Educação profissional de nível técnico		299 Serviços técnicos de arquitetura
107 Educação profissional de nível tecnológico		300 Serviços técnicos de cartografia, topografia e geodésia
108 Educação superior		301 Serviços técnicos de engenharia
109 Educação Superior - Graduação		302 Serviços veterinários
110 Educação Superior - Graduação e pós-graduação		303 Sociedade de crédito ao microempreendedor
111 Educação Superior - Pós-graduação e extensão		304 Sociedades de capitalização
112 Educação supletiva		305 Sociedades de crédito imobiliário
113 Emissão de vales alimentação, transporte e similares		306 Sociedades de crédito, financiamento e investimento
114 Empresa de arrendamento mercantil		307 Sociedades de investimento
115 Engarrafamento e gaseificação de águas minerais		308 Sociedades de participação
116 Ensaios de materiais e de produtos; análise de qualidade		309 Sondagens destinadas à construção civil
117 Ensino a distância		310 Terraplenagem e outras movimentações de terras
118 Ensino de esportes		311 Tratamento acústico e térmico
120 Ensino médio		312 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Fonte: IOB Thomson
Publicado na Revista FENACON
em Serviços - Ed.94

121 Escritórios de representação de bancos estrangeiros	estuque
122 Estúdios cinematográficos	200 Obras de acabamento em gesso e estuque
123 Exploração de salas de espetáculos	201 Obras de alvenaria e reboco
124 Fabricação de cervejas e chopos	202 Obras de alvenaria e reboco
	203 Obras de irrigação
	204 Obras de urbanização e paisagismo
	205 Obras de urbanização e paisagismo
	206 Obras marítimas e fluviais
	207 Obras viárias
	208 Orfanatos
	209 Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais
	210 Organização e exploração de atividades desportivas

O Simples e as empresas optantes

Por Edino Garcia

O regime tributário criado em 1996 consiste, basicamente, na possibilidade de pessoa jurídica, enquadrar-se na condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte, com recolhimento mensal de tributos e contribuições unificados, mediante inscrição no de Pagamento de Impostos e Contribuições das Micros e Pequenas Empresas - Simples.

A opção pelo Simples é definitiva para todo o ano-calendário e submeterá a pessoa jurídica ao regime do imposto unificado a partir do primeiro dia do ano-calendário seguinte ou do início de atividade.

A redução da carga tributária no Simples é estimulante e animadora, tendo em vista que ela gira em torno de 40% a 50% de economia no recolhimento de impostos e contribuições. Entretanto, é necessário, em determinadas situações, compararmos com os percentuais previstos na forma de pagamento pelo ucro Presumido ou Lucro Real. Assim, podemos verificar numericamente qual o sistema mais vantajoso.

Uma das vantagens da opção pelo Simples é o não recolhimento direto ao INSS que representa em média 28,5% (conforme a atividade) sobre a folha de pagamento, 20% sobre pró-labore e 20% sobre as remunerações dos autônomos.

Ao adotar o novo sistema, a empresa fica dispensada desse pagamento do INSS (parte patronal) incidente sobre a folha de pagamento, rendimentos do pró-labore e remunerações dos autônomos. Essa vantagem alcança principalmente as empresas que apresentam um gasto médio com a sua folha de pagamento.

As empresas com atividades de comércio e indústria em geral, bem como as prestadoras de serviços, poderão optar pelo Simples Federal, observado primeiramente o limite da receita bruta apurada no ano-calendário que é de até R\$ 1,2 milhão e as demais condições previstas na IN SRF-355 de 2003.

As prestadoras de serviços, devido ao impedimento que várias atividades têm em optar pelo Simples, deverão verificar se o seu ramo de atividade não é fato impeditivo à opção prevista no artigo 9º da lei 9.317 de 1996, tendo em vista que a Receita Federal vem excluindo várias empresa do sistema, inclusive as atividades assemelhadas às de profissão legalmente regulamentada que não podem optar pelo Simples.

Os serviços de agências do correio, agências de viagens e turismo, creches e pré-escolas, auto escola e casas lotéricas podem optar pelo Simples, não sendo necessário consultar a Receita Federal, pois estão previstas em Lei as suas permissões.

Listamos abaixo algumas atividades que podem optar pelo Simples, segundo decisões regionais da Receita Federal, sendo esta apenas exemplificativa e não exaustiva, cabendo à Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte confirmar estas atividades, tendo em vista a recente exclusão de mais de 80 mil empresas do sistema:

ATIVIDADES QUE PODEM OPTAR PELO SIMPLES

1. Aplicação de vacinas (compra e venda e posterior aplicação)
2. Atendimento a planejamento de marketing (exceto quando exerça atividade de propaganda e publicidade, empresário, diretor ou produtor de espetáculos, consultor ou jornalista)
3. Atividade de mineração (explorem a prestação de serviços de extração de minerais)
4. Cabeleireiro, manicure, depilação, massagem e tratamento de pele (desde que não dependa de profissional habilitado)
5. Cobrança amigável (desde que não ocorra a prestação de serviços de advogados)
6. Cobrança e cadastro (exceto quando caracterize atividades de consultoria ou de cobrança judicial)
7. Coleta de dados (exceto quando depende de serviços que caracterize atividades de consultoria ou de estatística)
8. Comércio de produtos adquiridos mediante franquia
9. Comércio pela internet (exceto quando há necessidade de profissional de programa ou análise de sistemas)
10. Confecções de painéis, adesivos, placas e luminosos publicitários (exceto quando há criação publicitária neles inseridas)
11. Controle de portarias e serviços gerais (desde que não caracterize serviços de

"A redução da carga tributária no Simples é estimulante e animadora, tendo em vista que ela gira em torno de 40% a 50%"

- vigilância, limpeza, conservação e locação de mão-de-obra)
12. Dedetização, desinsetização imunização de ambientes (desde não ocorra a locação desta)
 13. Distribuidor de jornais e revistas exceto quando realiza a intermediação da venda de assinaturas)
 14. Drogaria (desde que não preste serviço de enfermaria)
 15. Elaboração de vinhos vendidos exclusivamente a granel (cuja venda seja realizada exclusivamente a granel)
 16. Enlonamento em caminhões (exceto se houver locação de mão-de-obra)
 17. Estacionamento
 18. Execução de cópias xerográficas (exceto se fornecer locação de mão-de obra)
 19. Exportação de produtos
 20. Fornecimento de alimentação pronta, cantina e cozinha industrial
 21. Fotografia e produção de vídeos (exceto quando a prestação dos serviços depende de publicitário, programador, analista de sistemas ou assemelhados e de profissionais que dependam de habilitação profissional legalmente exigida)
 22. Gráfica
 23. Hotéis
 24. Importação
 25. Lava rápido
 26. Limpeza de bens móveis (desde que não requeira o emprego de serviços profissionais de profissão legalmente habilitada ou assemelhada)
 27. Locação de quadra para a prática de esportes (exceto se houver prestação de serviços de professor ou assemelhado)
 28. Locação de veículos (desde que não forneça motorista)
 29. Motéis (com ou sem fornecimento de alimentação a seus usuários)
 30. Piscicultura (criação e comercialização de peixe em cativeiro)
 31. Pousadas (desde que não disponibilizem serviços de profissionais legalmente habilitados)
 32. Preparo e adestramento de animais (desde que não tenha aulas e cursos de equitação, de apoio operacional e de árbitro a atividades e eventos eqüestres de iniciativa própria ou de terceiros, por assemelhar a de instrutor, professor e produtos de espetáculos)
 33. Prestação de serviços de preparo e operacionalização de derivados de cimento (desde que não exista a colocação dos materiais produzidos)
 34. Recondicionamento de cartuchos para impressoras
 35. Reflorestamento (desde que não haja locação de mão-de-obra e dependa de profissionais com habilitação legalmente exigida)
 36. Representante comercial por conta própria (aquele que vende em seu próprio nome a mercadoria, ou seja, pratica uma revenda)
 37. Serviços de carga e descarga (exceto se houver locação de mão-de-obra)
 38. Serviços de entrega (exceto se praticar atividade de agenciamento do serviço de entrega realizada por terceiros)
 39. Serviços de estofaria
 40. Serviços de guarda-volumes (em terminais de passageiros)
 41. Serviços de lavanderia
 42. Serviços de limpeza tosa e hospedagem de cães e gatos (exceto quanto necessite de veterinário)
 43. Serviços de mala direta
 44. Serviços de telefonia (desde que não caracterize locação de mão-de-obra)
 45. Serviços de telemensagens fonadas
 46. Serviços de transporte
 47. Vistoria prévia em veículos para contratação de seguros (exceto se praticar atividades de auditoria, consultoria ou quaisquer outros a esses assemelhados)

Fonte: IOB Thomson

Edino Garcia é tributarista da IOB Thomson,
especialista em legislações do Imposto de
Renda, Comercial, Societária e Contábil
*Publicado na Revista FENACON
em Serviços - Ed.95*